



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 041/17, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Ofício nº. 020/2017, datado
de 12/01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe
sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe
sobre a gratificação do Professor Regente,

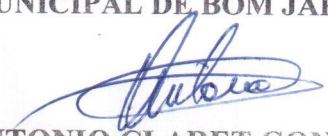
RESOLVE:

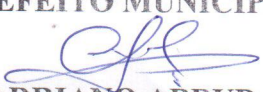
ALTERAR, a situação Funcional das Professoras, abaixo
relacionadas, alterando em consequência o percentual da gratificação, produzindo efeitos
retroativos nas datas que se seguem:

NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Érica Bravo Werneck	Professor Regente	Diretor de Escolar	10/6582-SME	70%	02/01/2017
Josiane Piller	Professor Regente	Diretor de Escolar	10/1820 - SME	100%	02/01/2017
Tania Maria Jasmin Fernandes	Professor Regente	Diretor de Escolar	10/3780 - SME	70%	02/01/2017
Maria Valéria de Faria Lannes	Professor Regente	Diretor de Escolar	10/0281 - SME	100%	02/01/2017
Fabiana de Almeida Abreu	Diretor de Escolar	Professor Regente	10/2515 -SME	50%	02/01/2017
Jerusa Barroso	Diretor de Escolar	Professor Regente	10/3929-SME	50%	02/01/2017
Lyane Verly Pereira Erthal	Diretor de Escolar	Professor Regente	10/1884 - SME	50%	02/01/2017
Maria Valma Verly Pereira	Diretor de Escolar	Professor Regente	10/0103 - SME	50%	02/01/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 13 DE JANEIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

